



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria dos Negócios Jurídicos

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 66/2013**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 02097/2013**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO, ARTIGO 24, INCISO IV, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93**

**R\$ 12.246,48**

**Cláusula I - PARTES**

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento contratual:

**a) Como CONTRATANTE:**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, com endereço na Avenida Luciano Consoline, n.º600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º50.122.571/0001-77, representada por **JOÃO GUALBERTO FATTORI**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º713.173.928-68 e pelo Secretário da Ação Social, **MAURO DELFORNO**, portador da cédula de identidade RG n.º9.311.809 e do CPF n.º016.602.448/11.

**b) Como CONTRATADA:**

**HOSPITAL SANTA MONICA LTDA ME**, com sede na Rua Santa Mônica n.º864, Bairro Valo Velho, na cidade de Itapeirica da Serra, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob n.º 49.667.108/0001-21, neste ato representado por **ROMOLO BELLIZIA**, portador da cédula de identidade RG. n.º. 1.560.098 SSP/SP e CPF n.º007.169.528-15.

**Cláusula I - DO OBJETO**

1.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o contrato n.º066/2013 na cláusula VII, item 7.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º02097/2013.

1.1.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato n.º066/2013 por mais 30 (trinta) dias.

Rod. Luciano Consoline, n.º 600 – Itatiba – S.P – Cep: 13253-205.  
Tel: (11) 3183-0630 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria dos Negócios Jurídicos

**Cláusula II - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO**

2.1 - Para fazer frente às despesas do presente instrumento aditivo, existem recursos orçamentários empenhados onerando a dotação: **02.00.00** - Prefeitura Municipal, 02.09.00 - Secretaria da Ação Social, Trabalho e Renda, 02.09.02 - SASTRE/Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itatiba, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 01.500.01 - Recursos do F.M.D.C.A.I., 08.243.0014.2.062 - Manutenção da SAS/FMDCAI do orçamento vigente.

**Cláusula III - DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º066/2013, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

3.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas.

Itatiba, 09 de maio de 2013.

Pela Contratante:

**JOÃO GUALBERTO FATTORI**  
Prefeito do Município de Itatiba

**MAURO DELFORNO**  
Secretário da Ação Social

Pela Contratada:

**HOSPITAL SANTA MONICA LTDA ME**  
**ROMOLO BELLIZIA**

Testemunhas:

**Juliana de Godoy Barbosa**

**Marcela Aparecida Possa**

Observação: Esta é a fl. 2/2 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º 66 /2013, oriundo do Processo Administrativo n.º 02097/2013, firmado em 10/04/2013